



Edital Guia Tutor

EDITAL: 001/2017.1 - UniAGES

O Diretório Acadêmico de Nutrição – D.A.N. do Centro Universitário AGES, torna público o presente Edital cujo objeto é a Seleção do Programa **GUIA TUTOR** do colegiado de Nutrição:

1. DO PROGRAMA GUIA TUTOR:

O processo educacional de um estudante no início da graduação é extremamente complexo, um novo mundo onde possibilidades e oportunidades surgem com sua efetividade no ambiente universitário, por isso, o projeto Guia Tutor é a implantação de um conselheiro amigo aos ingressantes do primeiro período de Nutrição, que receberão auxílio sobre problemáticas que venham a surgir com relação ao curso, instituição e afins. O Guia Tutor parte do princípio de que ele seja uma forma de acompanhamento e orientação do aluno de forma plena, não só no viés acadêmico. O seu suporte é um acolhimento que permitirá ao discente um acompanhamento necessário no semestre de ingresso no UniAGES.

2. DOS OBJETIVOS:

- I. Prestar orientações e informações aos discentes ingressantes;
- II. Orientar o acadêmico no funcionamento do Centro Universitário, fazendo com que conheçam as características do curso, além de ajudá-los em seus momentos de dificuldades para que possam alcançar o sucesso acadêmico desejado;
- III. Ampliar as perspectivas da formação profissional, integrando dimensões acadêmicas, socioculturais e científicas;
- IV. Orientar os estudantes em atividades e encontros sistematizados, a fim de contribuir na sua formação integral;
- V. Contribuir para a manutenção do seu bem-estar psicológico e social, favorecendo os processos interpessoais de convívio e de amadurecimento acadêmico e profissional.

3. DAS VAGAS:

Será destinado uma vaga para cada turno hoje existente no Centro Universitário AGES, sendo 1 (um) acadêmico (a) para o Calendário Alternativo e 1 (um) para o Calendário Noturno, totalizando 2 (dois) Tutores.

4. ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES DO (A) TUTOR (A)

- I. Confeccionar relatórios semanais devidamente assinados pelos ingressantes a quem prestou atendimento (ANEXOS II, III, IV e V);



- II. Desenvolver suas atividades em turno oposto ao de aula;
- III. Não fica, em hipótese alguma, dispensado de suas obrigações como estudante. Sua participação no projeto é classificada como atividade extracurricular;
- IV. Realizar assistência aos ingressantes sempre que solicitado nos horários previstos para tal;
- V. Confeção de relatório semestral ao fim de 2017.1 (ANEXO IV);
- VI. Para realizar sua efetividade no projeto, o acadêmico não deve ter nenhuma notificação do conselho de ética da UniAGES ou outras pendências com setores institucionais;

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: de 08/05/2017 à 17/05/2017.

5.2 Procedimentos para realização da inscrição:

5.3 as inscrições serão realizadas:

- a) via site www.comunicacaodan.wix.com/nutricao e o anexo I deste edital;
- b) deverá ser entregue a ficha de inscrição e o Currículo Lattes no ato do processo seletivo devidamente preenchido;
- c) podem se inscrever acadêmicos a partir do 3º (terceiro) período.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I. Coordenação do Colegiado de Nutrição - UniAGES;
- II. Presidente do Diretório Acadêmico de Nutrição - UniAGES;
- III. Secretária Geral do Diretório Acadêmico de Nutrição - UniAGES;
- IV. Fiscal do Diretório Acadêmico de Nutrição - UniAGES;
- V. Comunicação e Divulgação Geral do Diretório Acadêmico de Nutrição - UniAGES;

7. DA SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS:

7.1 - O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção;

7.2 - O candidato deverá realizar a entrega da ficha de inscrição (anexo I) no ato do processo de seleção;

7.3 - O processo seletivo ocorrerá em dois momentos, sendo:

- I. No primeiro momento os candidatos realizarão a entrega da ficha de inscrição assim como o seu Currículo Lattes que serão enviados a Comissão de Seleção para análise;
- II. No segundo momento, os candidatos serão convocados por ordem de chegada a realizar o processo de Entrevista com a Comissão de Seleção.

7.4 - As Avaliações possuem pesos distintos conforme a descrição a seguir:



- I. Avaliação do Currículo Lattes (primeiro momento): peso 3,0;
- II. Processo Seletivo (segundo momento): peso 7,0;
- III. Caso o candidato (a) não tenha o Currículo Lattes o peso da sua entrevista será 10,0.

7.5 - Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- I. Análise de histórico resumido do acadêmico;
- II. Análise de currículo Lattes;
- III. Averiguação da participação em projetos realizados na UniAGES;
- IV. Carga horária de disciplinas já cursadas.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- I. Será divulgado os nomes dos candidatos selecionados pelos seguintes meios de comunicação:
- II. Site do Diretório Acadêmico de Nutrição (www.counicacoadan.wix.com/nutricao);
- III. FANPAGE do Diretório Acadêmico de Nutrição;
- IV. E-mail do candidato;

9. RECURSOS

- I. Os recursos deverão ser encaminhados por *e-mail* conforme as instruções que seguem:
- II. Cabe recurso ao candidato que se sentir prejudicado, enviado seus argumentos pelo e-mail comunicacaodan@gmail.com;
- III. O parecer sobre a solicitação do recurso se dará por intermédio da Comissão de Seleção;
- IV. O candidato terá seu parecer em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação.

10. DA REALIZAÇÃO

- a) Todo processo seletivo será constatado em ata;
- b) A presença e participação dos candidatos resultará em carga horário de 1 (uma) hora em ata;
- c) Os acadêmicos selecionados a executar o projeto Guia Tutor poderão computar até 25 horas, desde que demonstre em registro suas atividades disponibilizadas nos anexos do presente edital.

11. DO LOCAL

- I. O processo seletivo será realizado no gabinete de Nutrição localizado no NDE;



- II. No presente local o acadêmico deve realizar a entrega da ficha de inscrição e o currículo lattes a Secretaria do Diretório Acadêmico de Nutrição.

12. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ENTREVISTA:

O Candidato deve realizar uma pesquisa sobre:

- I. Estatuto do Diretório Acadêmico de Nutrição (disponível em www.comunicacaodan.wix.com/nutricao);
- II. Núcleo Curricular Flexível;
- III. Comissão de Avaliação de Desempenho de Estudantes e Colaboradores;
- IV. Programa de Assistência aos Estudantes e Colaboradores;
- V. Comissão Própria de Avaliação;
- VI. Centro de Atendimento Acadêmico;
- VII. Os assuntos dos itens II, III, IV, V, VI e VII estão disponíveis nos site www.faculdadeages.com.br.

13. INFORMAÇÕES GERAIS

- I. O presente edital entra em vigor a partir da sua publicação;
- II. Para mais informações o candidato(a) deve entrar em contato pelo *e-mail* oficial da entidade comunicacaodan@gmail.com;

QUADRO PROGRAMÁTICO	
Publicação deste Edital	Dia 08 de Maio de 2017
Processo de Inscrição	Dia 08 à 17 de Maio de 2017
Processo Seletivo	Dia 18 de Maio de 2017, início as 5:40 min
Resultado da Seleção	Dia 22 de Maio de 2017
Período de Recurso	Dia 22 à 23 de Maio de 2017
Parecer sob o Recurso	Até dia 31 de Maio de 2017



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ Data: ____/____/____.

Período: _____ Matrícula: _____ Turno: _____.

E-mail: _____ Contato: () _____

DECLARAÇÃO

Eu, _____ declaro-me capacitado (a) a exercer todas as obrigações prevista neste edital e apresento a ficha de inscrição para participar do processo seletivo do programa Guia Tutor promovido pelo Diretório Acadêmico de Nutrição do Centro Universitário AGES, tendo total responsabilidade sob as informações prestadas aqui e pleno conhecimento e esclarecimento das exigências deste edital. Fico inteiramente ciente que em qualquer divergência de dados me resulta a desclassificação do processo seletivo.

Paripiranga _____ de _____ de 2017.



ATENDIMENTO AO INGRESSANTE

[illegible]

Nome do Guia Tutor Período Matricula	Presidente e/ou Vice-Presidente Nome Matricula
--	--



ASSINATURAS



ASSINATURAS	
Nome do Guia Tutor Período Matricula	Presidente e/ou Vice-Presidente Nome Matricula



ANEXO V

GUIA TUTOR		DATA:	
DISCIPLINA:			
ACADÊMICO			

MOTIVO:

ORIENTAÇÃO:

METODOLOGIA:

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURAS

ASSINATURAS	
Nome do Guia Tutor Período Matricula	Presidente e/ou Vice-Presidente Nome Matricula